

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Art. 37 da Constituição Federal/88, Lei Complementar 600/2017, Lei Estadual nº 8.321, de 12 de maio de 2005 e Edital de Processo Seletivo nº 07/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 2019 e Processos nº 53825/2020 e Processo nº 53802/2020.

RESOLVE:

Convocar o candidato a seguir para a Lotação/ Município Tangará da Serra:

| CLF | CD | CANDIDATO              | DATA<br>NASC. | DOU | MÊS | ESP | EXP | PTAV | SIT |
|-----|----|------------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
| 3º  | -  | Marcelo Takafumi Shida | 06/05/1967    | 0   | 0   | 3   | 0   | 3    | CL  |

Convocar o candidato a seguir para a Lotação/ Município Confresa:

| CLF | CD | CANDIDATO                    | DATA<br>NASC. | DOU | MÊS | ESP | EXP | PTAV | SIT |
|-----|----|------------------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
| 2º  | -  | Thiago Gonçalves da Silveira | 07/02/1979    | 0   | 0   | 3   | 0   | 3    | CL  |

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER presencialmente no local onde respectivamente realizaram a inscrição até o dia 14 de fevereiro de 2020, das 09h às 11h ou 15h às 17h para a assinatura do contrato.

1.2. O referido contrato terá sua vigência a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

1.3. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 1.1 deste edital complementar, será eliminado do Processo Seletivo em questão.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

1. Fotocópia nítida do RG;
2. Fotocópia nítida do CPF;
3. Fotocópia nítida da Carteira do CRM;
4. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 03 (três) meses, fotocópia e original (para ser conferida pelo

- servidor da SESP);
5. Certificado de Escolaridade;
  6. Fotocópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
  7. Número do PIS ou PASEP;
  8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual;
  9. Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
  10. Declaração de que Não Acumula Cargo Público, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP);
  11. Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela SESP);
  12. Atestado Médico de sanidade física e mental;
  13. Nº da Conta no Banco do Brasil;
  14. Comprovantes de votação das três últimas Eleições ou Atestado emitido pela Justiça Eleitoral.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3d96298

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)